

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



## DEMONSTRATIVO DO BDI

**OBRA:** EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO

**LOCAL:** QUADRA POLIESPORTIVA - COMUNIDADE CUNHAS - ÁREA RURAL

**R.T.:** ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA

**REFERÊNCIAS:** REFERÊNCIAS: SETOP COM DESONERAÇÃO - JANEIRO /2021 / SINAPI COM DESONERAÇÃO - JANEIRO/2021/ CPU PMP MARÇO/2021

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 MESES

### BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	(ISS = 2,8%)	INCIDÊNCIA
CUSTO DIRETO	CD	100,00%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%	CD
LUCRO	L	7,40%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,14%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		<b>2,27%</b>	<b>CD</b>
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	CD
TRIBUTOS	I	<b>6,15%</b>	<b>PV</b>
ISS	ISS	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	PV
COFINS	COFINS	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI	BDI =	$(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)$ $(1 - (I + CPRB))$	
	BDI(NUMERADOR)	15,25%	
	BDI(DENOMINADOR)	89,35%	
	<b>BDI =</b>	<b>29,00%</b>	

### OBSERVAÇÕES

**QUANTO AO ISS O TCU MANDA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3% E 5%.**

ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MG 201.941/D